



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 074/2026

Praia Grande, 12 de Março de 2026.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C**

**PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

ASSUNTO: REITERAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO (SERVENTES)

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando a pauta de reivindicações dos Servidores da Secretaria de Educação, protocolada em 02/05/2024, sob o **Protocolo Nº 11.165/2024 - D**.

Considerando a demanda ora apresentada e necessária.

Solicitamos que seja incluída na referida pauta, a seguinte **cláusula**:

Que seja concedido, por meio de lei, assim como fora feito com os Educadores de Desenvolvimento Infanto-Juvenil e Atendentes de Educação I, como forma de isonomia, e em razão da carga excessiva de trabalho, que por muitas vezes acabam por gerar diversos afastamentos com indicações de readaptação, a redução da jornada de trabalho, das atuais oito horas diárias para seis horas diárias de trabalho.

Certos da compreensão quanto ao solicitado, aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**